



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4188/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Lucianópolis  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
**Período** 10/2018  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 292.787.508-16  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 10.958.333,30	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 11.782.002,51	
<b>Variação</b>	R\$ 823.669,21	7,5164%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 11.782.002,51	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 10.774.601,89	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.007.400,62	8,5503%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.574.584,36	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -310.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.264.084,36	87,9398%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS	R\$ 109.359,58	R\$ 80.794,98

#### **Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS	R\$ 0.00	R\$ 58.130,20	R\$ 240,00

#### **Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS	R\$ 109.359,58	R\$ 22.424,78	R\$ 79.231,13

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 12.436.380,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.093.000,00
<b>Índice Apurado</b>	32,9115%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 10.652.253,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.284.974,45	30,8383%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.230.522,05	30,3271%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.228.476,05	30,3079%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 10.652.253,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.284.974,45	30,8383%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.230.522,05	30,3271%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.228.476,05	30,3079%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 480.684,67	R\$ 760.174,53	R\$ 707.640,62	93,0892%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 480.684,67	R\$ 760.174,53	R\$ 707.640,62	93,0892%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 12.436.380,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.412.700,00
<b>Índice Apurado</b>	27,4413%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 10.652.253,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.814.338,92	26,4201%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.739.758,52	25,7200%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.739.092,12	25,7137%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 10.652.253,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.814.338,92	26,4201%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.739.758,52	25,7200%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.739.092,12	25,7137%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 07/12/2018

**Hora da Geração:** 20:10:23